



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 371/2011- GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 7602/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, os servidores lotados no Box da Central do Cidadão do Praia Shopping, a permanecerem trabalhando no Cartório Eleitoral da 4ª Zona de Natal, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou até que se restabeleça o funcionamento daquela unidade de atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de junho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN